

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. DA NECESSIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE ERARIO PÚBLICO.

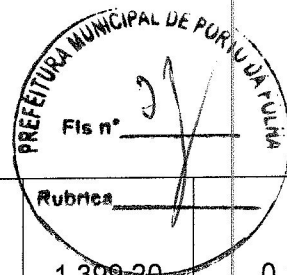
1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1o inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

#### 2. DO OBJETO

2.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE ERARIO PÚBLICO, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

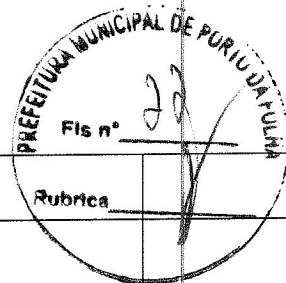
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
1	FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Não contem glúten, apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.	LATA	132	36,12	4.767,84	0,30
2	FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Não contem glúten, apresentação em pó, embalagem com no mínimo 800g.	LATA	130	58,76	7.638,80	0,50
3	FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 1 a 3 anos de idade, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Aparentam teor específico de proteínas, vitaminas e minerais, apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.	LATA	12	58,53	702,36	0,50
4	FÓRMULA INFANTIL zero lactose, para lactentes de 12 meses a 3 anos de idade, com cálcio, ferro, zinco e vitamina A. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 700g.	LATA	12	60,73	728,76	0,50
5	FÓRMULA INFANTIL zero lactose, para lactentes de 0 a 12 meses, <b>isenta de lactose</b> , com nucleotídeos, LC FUFAs. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g.	LATA	132	67,29	8.882,28	0,50

ESTADO DE SERGIPE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA  
 RUA: AUGUSTO CÉSAR LEITE, 141  
 CENTRO, P DA FOLHA – SE, CEP 49.800-000



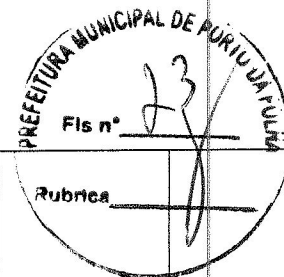
6	FÓRMULA PEDIÁTRICA hipercalórica para nutrição enteral e oral com vitaminas, minerais e fibras alimentares, densidade energética de 1,5 kcal/ml, apresentação em drink, embalagem com 200ml, sabor: baunilha, morango e chocolate.	FRASCO	120	11,66	1.399,20	0,10
7	FÓRMULA INFANTIL polimérica, hipercalórica, indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Adicionado de ARA, DHA, nucleotídeos, beta-caroteno e probióticos GOS/FOS. Isenta de sacarose. Não contém glúten. Apresentação em drink, embalagem com 125ml, sem sabor.	FRASCO	120	31,10	3.732,00	0,30
8	SUPLEMENTO ALIMENTAR hiperprotéica e hipercalórica com alto aporte de proteínas de alto valor biológico. Rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Apresentação em drink, embalagem com 200 ml, densidade energética de 1,5 kcal/ml, sabor: baunilha, morango e chocolate.	FRASCO	120	16,96	2.035,20	0,10
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR normocalórico e hiperprotéico, pronto para beber. Isento para de lactose e glúten. Apresentação de drink, embalagem com 220 ml, densidade 1,25 kcal/ml, sabor: baunilha, morango e chocolate.	FRASCO	120	13,98	1.677,60	0,10
10	FÓRMULA modificada para nutrição enteral e oral, normocalórica e normoproteica. Especialmente desenvolvida com nutrientes que contribuem no auxílio do controle glicêmico de pacientes diabéticos e / ou hiperglicêmicos. Apresentação de drink, embalagem com 200 ml, densidade 1,0 kcal/ml, sabor: baunilha e morango.	FRASCO	120	12,96	1.555,20	0,10
11	FÓRMULA normocalórica e hiperproteica, com baixo teor de açúcar, sem sacarose, lactose e não contém glúten. Conta com sistema de carboidrato que possuem lenta absorção, ajudando no controle glicêmico. Apresentação de drink, embalagem 200 ml, densidade 0,93 kcal/ml, sabor: chocolate e baunilha.	FRASCO	120	13,48	1.617,60	0,10
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica com densidade energética alta, contendo 20g de proteína por unidade, sem adição de sacarose, alto teor de zinco, selênio, prolina, arginina, vitaminas A, E e C. Apresentação de drink, embalagem 200 ml, densidade 1,4 kcal/ml, sabor: morango ou baunilha.	FRASCO	420	15,32	6.434,40	0,10
13	SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL oral hipercalórica e hipoproteica com alto teor de ômega 3. Possui 400 kcal e 6g de proteína em 1 unidade de 200ml. Contém 2,4 g de fibras e possui baixo teor de sódio, potássio e	FRASCO	120	21,60	2.592,00	0,20

ESTADO DE SERGIPE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA  
 RUA: AUGUSTO CÉSAR LEITE, 141  
 CENTRO, P DA FOLHA – SE, CEP 49.800-000

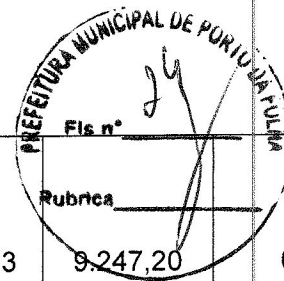


	fosforo. Apresentação de drink, densidade 2,0 kcal/ml, sabor: baunilha.					
14	FÓRMULA hipercalórico, para nutrição enteral e oral, não contém lactose, sem adição de sacarose. É indicado para pessoas que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Apresentação de drink, 200 ml, densidade 2,0 kcal /ml, 74g de proteína /L. Sabor: baunilha.	FRASCO	120	16,44	1.972,80	0,10
15	EXCLUSIVO mix de fibras solúveis, sem sabor, zero açúcares e zero calorias. Para auxiliar na regularização do trânsito intestinal de adultos e crianças a partir de 4 anos. 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina. Apresentação: caixa com 10 sachês de 5g. Semsabor.	SACHÊS	120	47,08	5.649,60	0,50
16	ESPESSANTE e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e a consistência dos alimentos quentes e frios. Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante, cloreto de potássio. Apresentação: display com 24 sachês de 1,2 g cada. Semsabor.	SACHÊS	120	62,42	7.490,40	0,50
17	FÓRMULAINFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com prebióticos. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.	LATA	120	26,19	3.142,80	0,30
18	FÓRMULAINFANTIL de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com prebióticos. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.	FRASCO	120	27,62	3.314,40	0,50
19	FÓRMULA INFANTIL de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a partir de 1 ano, com DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Apresentação em pó, em balagem com no mínimo 800 gramas.	LATA	144	55,25	7.956,00	0,50
20	FÓRMULA INFANTIL <b>Densidade calórica:</b> 1,0kcal/ml (diluição padrão) Para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 3 anos). ContémLCPufas(ARAeDHA),prebióticos, nucleotídeos e beta-caroteno. Isentode sacarose. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.	LATA	144	124,99	17.998,56	1,00
21	FÓRMULAINFANTIL <b>Densidade calórica:</b> 1,0 kcal/ml (diluição padrão)Para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. <b>Sem lactose.</b> Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabor: baunilha.	LATA	60	60,23	3.613,80	0,60
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO	LATA	48	60,23	2.891,04	0,50

ESTADO DE SERGIPE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA  
 RUA: AUGUSTO CÉSAR LEITE, 141  
 CENTRO, P DA FOLHA – SE, CEP 49.800-000



	<b>Densidade calórica:</b> 1,5kcal/ml (diluição padrão) Para crianças de 3 a 10 anos de idade, com ômega 3 e ômega 6, <b>sem lactose</b> e sem glúten. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabores: sem sabor.					
23	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO <b>Densidade calórica:</b> 1,0kcal/ml (diluição padrão) Para crianças de 3 a 10 anos de idade, contém Ômega 3 (DHA + EPA) que contribui para o desenvolvimento neurológico, fibras prebióticas (GOS/FOS). Apresentação empó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabores: baunilha ou chocolate.	LATA	48	50,59	2.428,32	0,50
24	COMPOSTO LÁCTEO para crianças de fase pré-escolar, com mix de vitaminas e minerais adequados para essa idade, além de ser fonte de cálcio, zinco e ferro. <b>Sem lactose.</b> Apresentação em pó, embalagem de 700gramas.	LATA	96	47,96	4.604,16	0,20
25	COMPOSTO LÁCTEO para crianças de fase escolar, rico em ferro, cálcio, zinco e vitaminas A, C, D e E. <b>Sem lactose.</b> Apresentação em pó, embalagem de no mínimo 380 gramas.	LATA	48	23,16	1.111,68	0,50
26	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO <b>Densidade calórica:</b> 1,5kcal/ml (diluição padrão) Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. <b>Sem lactose.</b> Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 350 gramas. Sabores: sem sabor ou baunilha.	LATA	624	68,19	42.550,56	1,00
27	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO <b>Densidade calórica:</b> Em torno de 1.0kcal/ml (diluição padrão) Indicado para o controle glicêmico, <b>sem adição de sacarose.</b> Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabores: sem sabor ou baunilha.	LATA	144	88,79	12.785,76	0,70
28	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral de adultos, normocalórica (na diluição padrão). <b>Sem lactose.</b> Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabor: baunilha.	LATA	60	69,91	4.194,60	1,00
29	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS para dietas <b>com restrição de sacarose, glicose, frutose e lactose</b> , que contribui para o atingimento das metas nutricionais. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 360 gramas. Sem sabor.	LATA	60	117,99	7.079,40	0,40



30	COMPLEMENTO ALIMENTAR para jovens e adultos, possui uma combinação importante de vitaminas e minerais que complementam a nutrição diária, além de ser fonte de proteínas. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas. Sabores: baunilha ou morango.	LATA	240	38,53	9.247,20	0,50
31	COMPOSTO LÁCTEO composto lácteo para atender as necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Zero adição de açúcares Apresentação em pó, em embalagem com no mínimo 370 gramas. Sabores: baunilha ou chocolate.	LATA	60	70,89	4.253,40	1,00
32	COMPOSTO LÁCTEO composto lácteo para atender as necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Zero lactose e zero adição de açúcares. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 740 gramas. Sabores: sem sabor ou baunilha.	LATA	60	141,96	8.517,60	1,00
33	MÓDULO DE FIBRAS para auxiliar na regularização do trânsito intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos), sem açúcar e sem calorias. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 260 gramas. Sem sabor.	LATA	24	134,91	3.237,84	0,50
34	ESPESSANTE ALIMENTAR para auxiliar na disfagia, sem sabor e sem glúten. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 125 gramas.	LATA	12	63,96	767,52	1,00
35	MÓDULO DE PROTEÍNA módulo de proteína do soro do leite. Indicado para pacientes com necessidades aumentadas de proteína, desnutrição proteica, doenças imunosupressoras. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, em embalagem com no mínimo 280 gramas. Sabores: neutro.	LATA	72	128,95	9.284,40	1,00
***	VALOR TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>>>>>>	****	****	*****	<b>207.855,08</b>	*****

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

**3.1. DO FORNECEDOR**

- 3.1.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 3.1.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA  
RUA: AUGUSTO CÉSAR LEITE, 141  
CENTRO, P DA FOLHA – SE, CEP 49.800-000



3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura contratação.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

### 3.2. DO ORGÃO

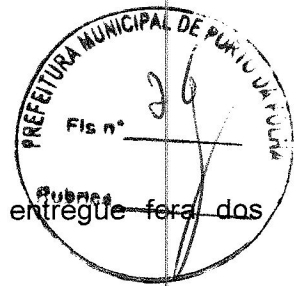
3.2.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.



3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material/equipamento entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução do contrato.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, o contrato assinado, acompanhado da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES:

5.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

#### 6. DA GARANTIA:

Os PRODUTOS objeto deste termo deverão possuir garantia de fábrica, sendo responsável pelo conserto ou reposição de quaisquer peças originais dentro de seu período de vigência.

A garantia deverá ser acionada junto a concessionária distribuidora do produto, sempre que necessário.

Porto da Folha (SE), 12 de Julho de 2023.

Creunice dos Santos Vieira Soares  
Secretária de Saúde

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES  
Secretária Municipal de Saúde